



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 214/2015/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 04 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento 513/2015. Sessão 13.10.2015

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nos requerimentos em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Administração, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 513/2015, **requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis cópia do projeto de ampliação do Loteamento Pindorama, bem como informar quais as providências que estão sendo tomadas por parte do Executivo em relação aos serviços de infraestrutura do referido Loteamento**, informamos que estamos encaminhando cópia do pré-projeto de ampliação, haja vista que o projeto final esta em fase de juntar a documentação. Ainda, que o projeto de Infraestrutura do referido loteamento encontra-se à disposição de todos os munícipes na Secretaria de Infraestrutura, onde o mesmo pode ser requisitado através de ofício simples (salientamos que temos apenas uma cópia do projeto e que o mesmo já passou por modificações). Desta forma, o município já procurou atender essa demanda e está aguardando os procedimentos legais em relação ao projeto de ampliação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

Fazenda Soledade II (Elio José Britzola)

Matrícula: 1.122 - RGI Campo Novo do Parecis
Código INCRA: 902.098.111.244-3

Fazenda Pindorama
Ana Carla Britzola
Matrícula: 6.596 - RGI Campo Novo do Parecis
Código INCRA: 950.068.841.552-2

Área da estrada = 2,38 ha
Área remanescente do perímetro Urbano
P-04
Cantilêto
A = 4,58ha
P-05
Área Verde
Altos = 3,25ha

